



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº , DE DE DE

Sub-Rogar à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação SDI os instrumentos listados no ANEXO OGU 2020 /20610241

CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 20.827, de 30 de setembro de 2021, e Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Sub- Rogar à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação SDI, os instrumentos listados no Anexo OGU/2020 (SEI 20610241), dessa Portaria, cabendo as respectivas responsabilidades e procedimentos subsequentes com essa publicação.

Parágrafo único. As providências administrativas, de responsabilidade da SDI/MAPA, e respectivos registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e na Plataforma + Brasil deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMILSON ALVES



Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON ALVES, Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais**, em 18/03/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20610125** e o código CRC **D9726BC4**.